



**Município de
Morretes
Estado do
Paraná**

DECRETO 083/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – (CMDCA), do município de Morretes, nomeado para o biênio 2016/2018, conforme Art. 6º da Lei nº 174/2012, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

TITULAR - Patricia Polidoro Miranda

SUPLENTE – Maria Cristina Moraes da Costa Pinto

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

TITULAR – Rafaela Maria Ferreira da Conceição

SUPLENTE – Juliana Martins

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TITULAR – Lizzandra Leslie de Cassia dos Santos

SUPLENTE – Raul Edison Gouvêa

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE GOVERNO

TITULAR – Nathália Emanuele Valério Cordeiro

SUPLENTE – Jakson Cunha de Souza

V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR – Cristina Sokoloski

SUPLENTE – Helen Augusta Ribeiro de Souza

VI - REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TITULAR – Gilton Dias Junior

SUPLENTE – Ana Paula Machado

VII – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AMAS

TITULAR – Pedro Aurélio Nogueira



**Município de
Morretes
Estado do**

Paraná

SUPLENTE – Rosenaldo Pedro Batista Carvalho

VIII – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRETES –(APAE).

TITULAR – Maria Victória da Cruz

SUPLENTE – Ivanise M. Scremim Pinto

IX – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MORRETES - APMI

TITULAR – Rachel Pereira Fedalto

SUPLENTE – Dircinei Consentino Peres

X- REPRESENTANTE DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA

TITULAR – Indianara Raquel Jorge

SUPLENTE – Felipe Ronaldo de Miranda

XI- REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO GIOVANI MALUCELLI

TITULAR – Josemeri Malucelli Pulsides

SUPLENTE – Gladys Cristina Malucelli

XII – REPRESENTANTE PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR – Claudineia Aparecida da Silva

SUPLENTE – Francisca Gomes L. Foss

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara de Morretes, 01 de fevereiro de 2017.

**OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal**